

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente

Protocolo 1503979**São Gabriel da Palha****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122/2025****Concede Título de Honraria.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Patrícia Vassoler Scaramussa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**
Vice-Presidente**FABIANO OST**
1º Secretário**EDSON LUIZ COVRE**
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário**Protocolo 1504586****Portaria****PORTARIA Nº. 067, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONVERTE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CONSIDERANDO, o Processo nº 376, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER, em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias a que tem direito a servidora IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406, relativo ao período aquisitivo 25/02/2023 a 24/02/2024, gozando os dias remanescentes de 26/03/2025 a 02/04/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 26 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente**FABIANO OST**
1º Secretário**Protocolo 1503890****PORTARIA Nº. 068, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 376, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares a Servidora Comissionada deste Poder Legislativo, relativa ao período abaixo discriminado:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
406	I A N D R A S P A D E T T I C E T T O	25/02/2024 a 24/02/2025	26/05/2025 a 09/06/2025 23/07/2025 a 06/08/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 26 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente**FABIANO OST**
1º Secretário**Protocolo 1503894**